



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2253, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e a Lei 10.257, de 10 de junho de 2001 – Estatuto da Cidade e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.186.613-8/2007, de interesse de **Secretaria Municipal de Habitação**, e

**considerando** o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Sítio nº 01, da Quadra 09/01, situado à Av. Otávio Lúcio, Ruas Hugo Bonifácio da Silva e 31 de Dezembro, no loteamento Sítios de Recreio Estrela D’Alva, nesta Capital, passando a constituir os lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 08</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 27 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 07 e 04 .....	25,00m	

<b>LOTE 09</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 26 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08 .....	25,00m	



<b>LOTE 10</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 25 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09 .....	25,00m	

<b>LOTE 11</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 24 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 .....	25,00m	

<b>LOTE 12</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 23 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11 .....	25,00m	

<b>LOTE 13</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 22 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12 .....	25,00m	

<b>LOTE 14</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13 .....	25,00m	

<b>LOTE 15</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Hugo Bonifácio da Silva .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 20 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 16, 17 e 18 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 .....	25,00m	



<b>LOTE 16</b>	<b>ÁREA</b>	<b>267,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av. Otávio Lúcio.....	9,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 15 .....	13,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17 .....	21,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Hugo Bonifácio da Silva.....	18,00m	
Pela linha de chanfrado – Rua Hugo Bonifácio da Silva c/ Av. Otávio Lúcio.....	5,00m	

<b>LOTE 17</b>	<b>ÁREA</b>	<b>210,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av. Otávio Lúcio .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 15 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18 .....	21,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16 .....	21,00m	

<b>LOTE 18</b>	<b>ÁREA</b>	<b>210,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av. Otávio Lúcio .....	10,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 20.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19.....	21,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17 .....	21,00m	

<b>LOTE 19</b>	<b>ÁREA</b>	<b>335,54m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av. Otávio Lúcio .....	7,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 20 .....	17,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua 31 de Dezembro .....	11,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18 .....	21,00m	
Pela linha curva - Av. Otávio Lúcio c/ Rua 31 de Dezembro .....	D=15,708m	

<b>LOTE 20</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 15 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 18 e 19.....	25,00m	

<b>LOTE 21</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 14.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22.....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....	25,00m	



<b>LOTE 22</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 13 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 23 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 .....	25,00m	

<b>LOTE 23</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 24 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22 .....	25,00m	

<b>LOTE 24</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 11 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 25 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23 .....	25,00m	

<b>LOTE 25</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 10 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 26 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24 .....	25,00m	

<b>LOTE 26</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 09 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 27 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25 .....	25,00m	

<b>LOTE 27</b>	<b>ÁREA</b>	<b>250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 31 de Dezembro .....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 08 .....	10,00m	
Lado direito, confrontando com os lote 01 e 04 .....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26 .....	25,00m	



**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil